



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Indicação n.º 1694//2017

*“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para aquisição de um veículo adaptado no município de Santa Ernestina.”..”*

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Jorge Caruso, objetivando a liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo adaptado, a ser destinado ao município de Santa Ernestina.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 29 de maio de 2017.



**ANTONIO RUDNEI DENARDI**

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

**LINAMARA RIZZO BATTISTELLA**

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência